ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS PORTARIA Nº, 077/2023 – IPMR, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA VALDIRENE MACHADO FEITOSA

A Presidente do IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS, Srª Luciana Lima Maia, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo 070/2023-IPMR e;

CONSIDERÂNDO que a Servidora VALDIRENE MACHADO FEITOSA, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE a Servidora VALDIRENE MACHADO FEITOSA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Setor UBS Urbano - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 083542-0, com Provento Integral - MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE, CONTAGIOSA OU INCURÁVEL, NA FORMA DA LEI - baseados no cálculo da média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa com fundamento no Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988 combinado com o Art. 14 §1º e §6º, alínea "c" da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009, conforme quadro abaixo:

| MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES JULHO DE 2008 | | |
|--|------------|-------------------|
| VALOR DA MÉDIA | PERCENTUAL | VALOR DO PROVENTO |
| R\$1.500,71 | 100% | R\$1.500,71 |
| TOTAL DO PROVENTO MENSAL | | |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por: Luciana Lima Maia Código Identificador:2B51797D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/12/2023. Edição 3398 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/